

PROVADO em única discussão
REQUERIMENTO Nº 353/2023

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

[Assinatura]
Presidente
Com 13 votos a favor e com - Votos contra
AP = Tavico

Os vereadores abaixo-assinados solicitam a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que o presente Requerimento seja enviado ao Prefeito Municipal Ângelo Oswaldo, requisitando informações e esclarecimentos sobre a situação, os prazos de execução e entrega e os valores gastos, referentes às seguintes obras no distrito de Santo Antônio do Leite:

1. Na rua Niterói e na Rua A (Rua da Feirinha). Esclarecer sobre: o fato de a obra estar abandonada; o orçamento R\$ 510 mil; a placa da obra ter sido retirada; manilhas terem sido deixadas no local, gerando riscos de acidentes; a falta de sinalização;
2. Nas ruas 21 de Abril e 10 de Março (Gouveia). Questionamentos: 1º Qual o valor final da obra, considerando a troca de três empresas na execução do serviço? 2º Porque instalaram manilhas de concreto menores e as retiraram para colocar outras novas? 3º Por que as obras são iniciadas em período chuvoso? 4º O projeto prevê instalação de canaletas? Em caso afirmativo, por que não foram feitas?
3. Na rua São Paulo, Caminho da Passagem – Chapada: 1º Qual o valor final da obra, considerando a troca de duas empresas na execução do serviço? 2º Por que foram instaladas manilhas de concreto que ficaram abandonadas e sem sinalização? 3º Por que as obras são iniciadas em período chuvoso? 4º O projeto prevê instalação de canaletas? Em caso afirmativo, por que não foram feitas? 5º Por que os bueiros estão abertos, sem tampas e sem sinalização?
4. Na Escola Municipal Dr. Pedrosa, na Creche, na Capela Velório e na Academia: 1ª Por que as obras são iniciadas em período chuvoso? 2º Por que se iniciam as obras sem placas ou as mesmas são instaladas durante a execução do serviço? (na Creche a placa foi instalada após um mês do início das obras; na academia as obras foram iniciadas a duas semanas e não há sinalização);
5. Motivo da retirada dos balizadores que foram instalados na rua José Gonçalves Pereira, sendo que esta foi autorizada: Autorização 746/2023 (anexa).

Câmara Municipal de Ouro Preto,

Reunião Itinerante no distrito de Santo Antônio do Leite, 7 de novembro de 2023.

Nº 41931
Correspondência Recebida
Em 09/11/23
Ass. Vera Hs e 15h26 Min

[Assinatura]
Vereador Zé do Binga

Vereador Luiz Gonzaga

Vereador Alessandro "Sandrinho"

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO: DE MÃOS DADAS COM O POVO


Vereador Naércio Ferreira

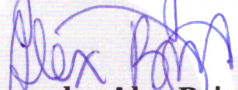
Vereador Naércio Ferreira


Vereadora Lilian França

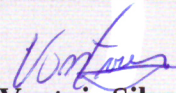
Vereadora Lilian França


Vereador Júlio Gori

Vereador Júlio Gori


Vereador Alex Brito

Vereador Alex Brito


Vereador Vantuir Silva

Vereador Vantuir Silva

Vereador Reginaldo "Tavico"


Vereador Matheus Pacheco

Vereador Matheus Pacheco


Vereador Renato Zoroastro

Vereador Renato Zoroastro


Vereador Wanderley "Kuruzu"

Vereador Wanderley "Kuruzu"

Vereador Mercinho


Vereador Vander "Leitoa"

Vereador Vander "Leitoa"


Vereador Luciano Barbosa

Vereador Luciano Barbosa

GERÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

CUIDANDO DA MOBILIDADE URBANA PARA O BEM ESTAR DO CIDADÃO

Ouro Preto, 24 de outubro de 2023

Ofício 608/ 2023 OUROTRAN

Ao Secretário de Obras

Franklin Evangelista

Prezado,

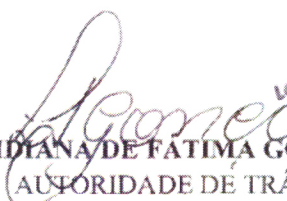
Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação de moradores do Distrito de Santo Antônio do Leite solicito autorização para instalação de balizadores na Rua José Gonçalves Pereira, nº 87.

Anteriormente foi feito um abaixo assinado demonstrando a solicitação dos moradores locais com o intenso trânsito de carretas nesta rua, que além de ser íngreme e estreita, este tráfego de carretas além de gerar perigo para a população local vem danificado o pavimento da referida Rua e também das residências.

Foi instalado dois balizadores na semana passada, porém foi retirado devido não ter autorização.

Em tempos peço que avalie as condições e a possibilidade de atendimento uma vez que a Gerência de Transportes e Trânsito já está de acordo mediante avaliação in loco.

Atenciosamente,


LEIDIANA DE FATIMA GONCALVES
AUTORIDADE DE TRÂNSITO
OUROTRAN/PMOP
Leidiana de Fátima Gonçalves
Decreto nº 6.591/08/22
Autoridade de Trânsito
Município de Ouro Preto/MG

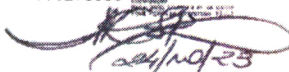
PMOP/SMDUH/DEPRU/AUT 746/2023		Ouro Preto, 24 de outubro de 2022	
Requerente:	Ourotran - Gerência de Transportes e Trânsito	Protocolos:	Ofício 606/2023 OUROTRAN
Endereço:	Rua Goncalves Pereira, nº87	Distrito:	Santo Antônio do Leite
Assunto(s):	Instalação de 02 (dois) balizadores		

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, autoriza a **instalação de 02 (dois) balizadores, no logradouro público supracitado**, de acordo com o Ofício 606/2023 Ourotran e da Carta da Associação de Moradores apresentada, desde que se obedeça ao exposto a seguir:

- OS BALIZADORES DEVERÃO SER IMPLANTADOS DE MANEIRA A IMPEDIR O TRÂNSITO DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, MANTENDO AS DIMENSÕES NECESSÁRIAS PARA O TRÂNSITO LOCAL E PARA A PASSAGEM DE PEDESTRES, DE ACORDO COM O OFÍCIO APRESENTADO.
- Os serviços autorizados devem ser executados por organização ou pessoa que tenha recebido capacitação, orientação e responsabilidade de profissional habilitado e que trabalhe sob responsabilidade de profissional habilitado;
- Deverá ser feito o isolamento do passeio para proteção dos pedestres durante a execução do serviço.
- A autorização para a execução do item supracitado não implica autorização para o início de qualquer outro tipo de obra;
- As informações protocoladas para análise são de inteira responsabilidade do requerente, bem como é competência dos mesmos a execução e acompanhamento das etapas em conformidade com a proposta e compromissos assumidos;
- É responsabilidade do requerente o dimensionamento das estruturas, outras decisões técnicas específicas correlacionadas e a adequabilidade dos mesmos às legislações específicas vigentes.

MARIA
ELISA SILVA
RIBEIRO:02
779275600


24/10/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
 Rua Teixeira Amaral, 50 - Centro
 Ouro Preto / MG - 35400-000
 (31) 3559 3108 / 3559 3340 / 3559 3202



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

- A limpeza e reparos no logradouro público fronteiro à obra ou afetado por ela, deverão ser realizados até 24 (vinte quatro) horas após a retirada dos tapumes e andaimes porventura existentes;

Esta autorização tem a validade de **90 (noventa) dias** a contar da data de expedição e deverá permanecer na obra durante sua execução e ser apresentada sempre que solicitada por órgãos de fiscalização e não implica reconhecimento de propriedade ou posse e nem regulariza o imóvel.

Qualquer outro serviço a ser realizado deverá ser comunicado a esta Secretaria e a obra só poderá ser iniciada se por ela autorizada.

Atenciosamente:

Análise e Elaboração:

Ciente e de acordo:

MARIA
 ELISA SILVA
 RIBEIRO:02
 779275600
 Maria Elisa Silva Ribeiro
 Diretora do DEPRU
 SMDUH/PMOP

Ass: 2023/11/07 19:23
 MARIA
 ELISA SILVA RIBEIRO:02779275600
 MD: C:\SIT\00000000\Ouro Preto
 SOLUTI Multipla v5.0U1= 27489125000183_C:\U\Presencial
 CD=C:\Compilado PF A3_CN=MARIA
 ELISA SILVA RIBEIRO:02779275600
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2023/11/07 19:23:00
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Camila Sardinha Cecconello
 Secretária de Desenvolvimento
 Urbano e Habitação
 24.11.2023
 Camila Sardinha Cecconello
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e
 Habitação - SMDUH / PMOP